



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	<u>secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br</u>

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1- Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da contratação de serviços e/ou aquisição de peças para manutenção corretiva de veículos e máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente considerando que os reparos são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento da frota pública. Os problemas identificados nos veículos comprometem a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A realização dos reparos é essencial para restabelecer a funcionalidade dos veículos e assegurar sua disponibilidade para as demandas operacionais, evitando paralisações prolongadas e prejuízos às atividades públicas.
2.2- Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços e/ou aquisição de peças junto à empresa especializada para realização de reparos nos veículos New Holland D140, Escavadeira PC160, Retroescavadeira CAT 416E, Escavadeira New Holland E135, Retroescavadeira John Deere 310L, Retroescavadeira Randon, Retroescavadeira JCB 3CX 2017, Caminhão caçamba MMK7765 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, visando garantir o funcionamento, a segurança e a continuidade das atividades públicas.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Considerando as falhas identificadas em cada situação, opta-se sempre pela realização dos reparos e/ou substituição de peças específicas, conforme avaliação técnica de cada caso. A solução adotada busca sempre preservar os componentes que ainda apresentam vida útil e substituir apenas o que for necessário, garantindo economicidade e eficiência nos serviços realizados. A adoção dessa abordagem técnica permite intervenções pontuais, mais rápidas e de menor custo, assegurando a integridade e a continuidade da utilização dos veículos públicos.
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 1. 3,10 Metros Mg Hidr. Eaton Aeroquip 45h 10-5/8 6000 Psi 2. 3,30 Metros Mg Hidr. Eaton Aeroquip 45p 08-1/2 6000 Psi 3. 3,20 Metros Mg Hidr. Eaton Aeroquip 45p 12-3/4 5500 Psi



4. 0,90 Metro Mg Hidr. Eaton Aeroquip 100r15 16-1 6000 Psi
5. 1,50 Metros Mg Teflon 5/8
6. 5,00 Kg Ferro Red. Trif. 1045
7. 4,00 Unidades Femea Gir Orfs Reta 1.3/16 X 3/4
8. 1,00 Unidade Femea Gir Sede Plana 907 1- X 5/8
9. 2,00 Unidades Femea Gir Orfs Reta 1 X 5/8
10. 1,00 Unidade Femea Gir Bol 607 Bsp Reta 1- X 1-
11. 1,00 Unidade Femea Gir Bol 60 Bsp 90 1 X 1
12. 1,00 Unidade Femea Gir Mm 24? Reta Dko 26 X 5/8
13. 1,00 Unidade Terminal Fgc 90 Dko 18l X 26m X 1,5 X 5/8 Ba
14. 1,00 Unidade Macho Sede Plana 1 X 1/2
15. 1,00 Unidade Terminal Fgr 1 Orfs X 1/2
16. 1,00 Unidade Terminal Mf 1 Orfs X 5/8 Ba
17. 2,00 Unidades Terminal Fgr 13/16 Orfs X 1/2 Wi
18. 4,00 Unidades Capa 4 Tramas Rajada C/ Desc 12-3/4
19. 4,00 Unidades Capa Prensada Rajada 5/8 4 Tramas
20. 2,00 Unidades Capa Prensada Rajada 1/2 4 Tramas
21. 2,00 Unidades Capa 4 Tramas Rajada C/ Desc 16-1p
22. 2,00 Unidades Capa 2 Tramas 5/8
23. 2,00 Unidades Paraf Allen C/Cil Ma 8 X 70
24. 1,00 Unidade Pino R 6
25. 2,00 Unidades Pino Elastico 10 X 100
26. 21,00 Unidades Eletrodo Xyron 22-24 - 3,25mm (Esp)
27. 2,00 Unidades Serviço De Torno (80,00 + 160,00)
- 28. 1,00 Unidade Torno E Solda**

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor R\$: R\$ 4.531,85 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

Foi coletado apenas um orçamento para cada demanda, tendo em vista que a empresa Tornosolda Miranda, inscrita no CNPJ sob nº 25.988.848/0001-00, é a única fornecedora especializada no município para o tipo de serviço e/ou fornecimento requerido.

A contratação baseia-se na disponibilidade imediata, experiência técnica e estrutura adequada da empresa para atender as demandas específicas de manutenção veicular, atendendo com agilidade e qualidade às necessidades da Administração Pública.



Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 25 de abril de 2025.

Cleverson Cason